**Projeto de Decreto Legislativo Nº 60/2022**

**“***Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial a Terceiro Sargento do 20º Batalhão da Polícia Militar, senhora Ivani Balmant Rafael, e dá outras providências***”**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1°** Fica concedido Diploma de Mérito Policial a Terceiro Sargento do 20º Batalhão da Polícia Militar, senhora Ivani Balmant Rafael.

**Art. 2°** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2022**



**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores.**

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Mérito Policial, que visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Ivani Balmant Rafael.

Veterana da Terceira Companhia do Vigésimo Batalhão da Polícia Militar sediada na comarca de Itapevi, a terceiro sargento Ivani Balmant Rafael atuou bravamente na polícia militar em nosso município na luta contra a criminalidade, e por isso, apresento a presente propositura para homenagear essa brilhante profissional.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável à esta singela homenagem à esta grande policial, que lutou bravamente, durante seu período de atividade, na busca por uma maior segurança para o cidadão itapeviense.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de maio de 2022**



**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**